



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e cinquenta minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Elio Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Wilson Dias Almeida Júnior – Chefe do Serviço Especializado de Auditoria e representante da Auditoria do DNIT; Anderson Alvarenga Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Executiva; e Alexandre Lima Guilherme – Assessor da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 2/2025/DG – Processo n.º 50600.030413/2024-11** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que dispõe sobre os procedimentos e as rotinas a serem observados para identificar, prevenir e combater situações de nepotismo; e a responsabilização dos agentes que derem causa as suas ocorrências no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Diretor Geral decidiu retirar a matéria de pauta de pauta para que os demais Diretores e áreas de Assessoramento Superior tenham um tempo adicional para leitura da minuta de Portaria e proposta de sugestões e ajustes que julgarem necessários, restando definido que o assunto retorno à deliberação da Diretoria Colegiada em sua próxima reunião ordinária. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 37/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.032853/2024-03** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço por lote, visando contratar empresa ou consórcio de empresas para executar serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização nas rodovias federais sob jurisdição da Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul, subdivididos em seis lotes. O valor total estimado é de R\$547.076.900,75 (quinhentos e quarenta e sete milhões, setenta e seis mil, novecentos reais e setenta e cinco centavos) e o prazo de vigência será de 42 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 38/2025/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.019062/2024-80** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa para fornecimento e aplicação de vacinas quadrivalentes (Temporada 2025) contra o Vírus Influenza, visando para atender às necessidades do DNIT. O valor total estimado é de R\$157.650,35 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) e o prazo de vigência será de 4 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 39/2025/DIREX – Processo n.º 50600.017084/2023-24** – Assunto: Pedido de autorização para homologar a licitação relativa ao Edital n.º 392/2024 como **fracassada**, a qual foi realizada por Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento técnica e preço, no modo de disputa fechado. O certame tinha como objeto a contratação de empresa especializada para elaborar o projeto básico para construção do Contorno Ferroviário da cidade de Morretes, no estado do Paraná, incluindo a implantação de um pátio interno para mitigação de conflitos ferroviários com o sistema viário no perímetro urbano; e para a implantação da transposição em desnível na Passagem de Nível - PN da rodovia PR-408, na ferrovia EF-277. A licitação restou fracassada porque todas as propostas apresentadas foram desclassificadas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 44/2025/DIREX-DAF –**

Processo n.º 50600.004472/2025-15 – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço global, visando contratar empresa para realizar os serviços continuados de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O valor total estimado é de R\$91.790.307,80 (noventa e um milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos), e o prazo de vigência será de 20 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 48/2025/DIR-DIREX**

– Processo n.º 50615.000399/2025-35 – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Maranhão para realizar procedimento licitatório, em todas as suas fases, inclusive a elaboração dos atos preparatórios e publicação do edital; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato e os subsequentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, no Diário Oficial da União, abrangendo a gestão do instrumento contratual, visando contratar empresa especializada para executar os serviços remanescentes das obras de adequação de capacidade, duplicação, implantação, pavimentação de vias laterais; recuperação, reforço e alargamento de obras de arte especiais; e reabilitação, com melhorias para segurança, da rodovia BR-010/MA. O valor estimado é de R\$296.185.288,81 (duzentos e noventa e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 55/2025/DIR – Processo n.º 50611.003180/2024-47** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso para celebrar o Acordo de Cooperação Técnica entre o DNIT e a empresa Rumo S.A., sem ônus para o DNIT, visando à implantação de um viaduto rodoviário - obra de arte especial, com 37 metros de extensão, sem alteração de traçado, em nível, na altura do Km 309+800 metros, que servirá de passagem inferior para a Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo – FIEVV, Malha Norte, trecho: TEL (Santa Elvira) - TPL (Primavera do Leste), entre os municípios de Primavera do Leste e Campo Verde, no estado do Mato Grosso. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 59/2025/DIR – Processo n.º 50600.040916/2023-14** – Assunto: Pedido de autorização para aprovar as soluções e o orçamento referencial relativos especificamente ao lote 2 da rodovia BR-367/MG, no âmbito do Programa Revitaliza-BR, com percentual total de intervenção estrutural de 25,19%. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 50/2025/DPP – Processo n.º 50600.004415/2023-66** – Assunto: Pedido de aprovação do cancelamento da Publicação IPR n.º 732 que trata do Manual de Normalização. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 51/2025/DPP – Processo n.º 50600.031503/2023-31** – Assunto: Pedido de validação do Termo de Adesão à REDEMAIS, a ser firmado entre o DNIT e a União Federal, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando à adesão do DNIT ao Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, instituído pela Portaria MJSP n.º 535, de 22 de setembro de 2020. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 52/2025/DPP – Processo n.º 50622.000536/2019-02** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$205.405,25 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor do Consórcio CONTÉCNICA-MRS, parte no Contrato n.º 22 00554/2009, cujo objeto é os serviços de execução de Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA, Análise Econômica de Solução Técnica Adotada - AESTA e Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, incluindo o plano básico ambiental, componente indígena, arqueologia e estudos para autorização de supressão de vegetação, na rodovia BR-421/RO. A dívida refere-se ao pagamento 31ª medição parcial do referido contrato, relativa ao mês de janeiro de 2014. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas ao Consórcio CONTÉCNICA-MRS, foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2024, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 53/2025/DPP – Processo n.º 50600.027576/2023-28** – Assunto: Pedido de aprovação da consolidação das informações atinentes à Avaliação dos Programas de Transporte Rodoviário, Transporte Ferroviário e Segurança Viária, constantes no Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027. **RECOMENDAÇÃO DO**

CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 58/2025/DPP – Processo n.º 50604.001105/2020-15** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 365 dias, referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 123/2021, firmado entre com o Comando do Exército - Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como executor o 1º Grupamento de Engenharia - 1º Gpt E, para elaboração dos projetos básico e executivo de pavimentação das rodovias BR-110/PE, trecho: Entr. PE 290/312/360 (Ibiririm) - Entr. BR-316(B) (para Floresta); e BR-316/PE, trecho: Entr. BR-110(B)/PE-355 (Hotel do Peba) - Entr. PE-AL. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 12/2025/DIF – Processo n.º 50610.001394/2018-41** – Assunto: Pedido de autorização para que a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária firme Termo de Cessão e Permissão de Uso Compartilhado de trecho ferroviário e estabeleça acordo entre o DNIT e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a Concessionária Rumo Malha Sul S.A. e os municípios de Marcelino Ramos/RS e Alto da Bela Vista/SC, delimitando responsabilidades pela manutenção e fiscalização da ponte ferroviária situada entre os municípios mencionados, considerando seu compartilhamento para o uso rodoviário. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 10ª Reunião Ordinária e da 4ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 18 e 28 de março de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 20715871. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às quinze horas e trinta e oito minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
 Fabricio de Oliveira Galvão
 Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
 Carlos Antônio Rocha de Barros
 Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
 Fábio Pessoa da Silva Nunes
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
 Marcos de Brito Campos Júnior
 Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
 Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
 Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
 Edme Tavares de Albuquerque Filho
 Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto

Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 09/04/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 09/04/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 10/04/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 10/04/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 11/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 14/04/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 15/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 16/04/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=22095925&infra_siste...](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=22095925&infra_siste...), informando o código verificador **20828122** e o

código CRC **29CA6C6C**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 20828122



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |